



# **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026**

**Corumbataí do Sul - PR, 2025**

**Alexandre Donato**

**Prefeito Municipal**

**Daiane de Fátima do Amaral**

**Vice-Prefeita Municipal**

**Andréia Palombarini dos Santos Donato**

**Secretária Municipal de Saúde**

**Marcia Aparecida da Silva Sanches**

**Coordenador da Vigilância Epidemiológica**

**Patrícia Fonseca Carvalho**

**Coordenador da Vigilância Sanitária**

**Alan José Sena**

**Coordenador da Atenção Básica**

**Nathalia Mayani Pereira**

**Coordenador da Odontologia**

**Ivone Muniz de Melo**

**Coordenador de Urgência e Emergência**

**Eliseu Teodoro de Oliveira**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

## MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – 2025

### Mesa Diretora:

Presidente: Eliseu Teodoro de Oliveira

Vice-Presidente: Juliana Porciúncula Deber

Secretário: Marcia Aparecida da Silva Sanches

Vice Secretária: Shirlei Aparecida Cajuela Morales Palombarini

<b>Representação</b>	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
<i>Segmento Gestão Pública</i>	<i>Juliana Porciúncula Deber</i>	<i>Daiane de Fatima do Amaral</i>
<i>Segmento Gestão Pública</i>	<i>Zilmara Tatiane de Camargo</i>	<i>Jeniffer Silva de Oliveira</i>
<i>Segmento Gestão Pública</i>	<i>Reginaldo Alves Pereira</i>	<i>Moacir Pereira Baia</i>
<i>Trabalhador da Saúde</i>	<i>Shirlei Aparecida Cajuela Morales Palombarini</i>	<i>Rosália Maria Silvana da Silva</i>
<i>Trabalhador da Saúde</i>	<i>Ester Themistocles Campos</i>	<i>Hediane Areias Ventura Paulo</i>
<i>Trabalhador da Saúde</i>	<i>Alan Jose Sena</i>	<i>Márcia Aparecida da Silva Sanches</i>
<i>Usuários do SUS</i>	<i>Marcos Antônio Bonifacio</i>	<i>Rildo Aparecido Marins</i>
<i>Usuários do SUS</i>	<i>Olavo Aparecido Luciano</i>	<i>Carlos Alves de Souza</i>
<i>Usuários do SUS</i>	<i>Eliseu Teodoro de Oliveira</i>	<i>Sonia Oliveira Sita</i>
<i>Usuários do SUS</i>	<i>Noel Donizete de Oliveira</i>	<i>Sonia Aparecida Sanches do Amaral</i>
<i>Usuários do SUS</i>	<i>Aparecido Faustino Jorge</i>	<i>José Pereira Neto</i>
<i>Usuários do SUS</i>	<i>Cirlei Aparecida Tavares Souza</i>	<i>Vera Lucia Castelani Pereira</i>

## INTRODUÇÃO

Tendo como objetivo aperfeiçoar o Sistema Único de Saúde reduzindo os problemas de Saúde da população através da prestação de ações e serviços de acordo com necessidades individuais e coletivas cidadão, levando a Saúde mais perto das pessoas por meio das REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Considerando os principais problemas apontados na análise situacional do Plano Municipal de Saúde Município de Corumbataí do Sul o qual orientou a definição de seus objetivos, diretrizes e metas para o quadriênio 2026-2029.

A Programação Anual de Saúde – PAS 2026 tem por objetivo registrar as intenções que serão inseridas no Plano Municipal de Saúde para um determinado ano calendário.

A Programação Anual de Saúde é um dos instrumentos de gestão do SUS, a qual orienta o gestor municipal e toda equipe de saúde na execução das ações programadas para o ano, visando o alcance das metas, a melhoria das ações e serviços prestados a população, buscando a melhora da qualidade de vida das pessoas.

A elaboração da Programação anual de Saúde é prevista em Lei Complementar nº 141 de 12 de janeiro de 2012, sendo o extrato do PMS para um determinado ano orienta também a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentarias do exercício.

O monitoramento e acompanhamento das ações previstas nesta PAS terão seus resultados apurados e estes comporão os Relatório Quadrimestral e o Relatório Anual de Gestão conforme prevê a LC nº 141/2012. Com base no acompanhamento dos indicadores e relatórios municipais se definirá o redirecionamento das ações, e metas, da PAS, do PMS e assim reformulando de acordo com as necessidades de saúde da população as políticas de saúde no município de Corumbataí do Sul.

São públicos todos os instrumentos de gestão, devendo seu acesso à população ser facilitado dessa forma será registrado no DIGISUS.

## FORMULAÇÃO DOS OBJETIVOS, DIRETRIZES, METAS E INDICADORES.

<b>DIRETRIZ Nº 1</b>					
Fortalecimento da Atenção Primária					
<b>Objetivo 1</b>					
Fortalecer a Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e Atenção Materno-Infantil					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta prevista 2026	Meta plano (2026-2029)	Unidade de Medida
<b>1.1.1</b>	<b>Captação da Gestante até o 3º mês de gestação.</b>	<b>Percentual de gestantes inseridas no e-sus até o 3º mês de gestação.</b>	<b>80</b>	<b>80</b>	<b>Percentual</b>
Ação Nº 1 - Visita domiciliar pelo menos uma vez ao mês em cada residência					
Ação Nº 2 - Cadastrar as famílias da sua microárea, identificando precocemente gestantes e crianças que ainda não estão cadastradas ou que necessitem de cuidado especial					
Ação Nº 3 - Realizar orientações da importância do pré-natal em toda visita domiciliar, bem como outras orientações definidas pela ESF - Estratégia saúde da Família					
<b>1.1.2</b>	<b>Realização de 6 ou mais consultas de pré natal durante a gestação.</b>	<b>Percentual de consultas de pré-natal realizadas.</b>	<b>90</b>	<b>90</b>	<b>Percentual</b>
Ação Nº 1 - Captar as gestantes da sua área de atuação e encaminhá-las à UAP para a inscrição no pré-natal					
Ação Nº 2 - Inscrever a gestante no sistema de pré-natal (Ministério, Estado ou Próprio).					
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de gestantes e crianças que não comparecem à UAP para o seu acompanhamento					
Ação Nº 4 - Auxiliar a equipe de saúde no monitoramento da gestante por meio de visita domiciliar, priorizando as gestantes de Risco Intermediário e Alto Risco.					
Ação Nº 5 - Incentivar/orientar o aleitamento materno durante as consultas de pré-natal.					
Ação Nº 6 - Agendar consulta de avaliação da gestante na saúde bucal					
<b>1.1.3</b>	<b>Estratificação de risco da gestante</b>	<b>Percentual de gestante com risco gestacional estratificado.</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>Percentual</b>
Ação Nº 1 - Estratificar o risco da gestante					
Ação Nº 2 - Reestratificar o risco conforme alteração de quadro da gestante					
Ação Nº 3 - Vincular Gestante ao hospital /maternidade, de acordo com sua estratificação de risco.					
<b>1.1.4</b>	<b>Garantia de exames inerentes a rotina gestacional do primeiro, segundo e terceiro trimestre, conforme linha guia materno infantil do estado do Paraná.</b>	<b>Percentual de gestantes com Exames complementares de rotina realizados para acompanhamento gestacional</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>Percentual</b>
Ação Nº 1 - Durante as consultas de pré-natal solicitar os exames de rotina conforme linha guia do estado do Paraná, (sífilis, ultrassom, hemograma, tipagem sanguínea, ginecológico etc.)					
Ação Nº 2 - Solicitar retorno com até 7 dias para avaliação dos resultados de exames					
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de gestantes faltosas em exames					
<b>1.1.5</b>	<b>Visita puerperal na primeira semana pós parto.</b>	<b>Percentual de visitas de puerpério realizada</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>Percentual</b>
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar a gestante e recém-nascido até 5 dias úteis após a alta hospitalar					
Ação Nº 2 - Realizar orientações de cuidados com o recém-nascido para os primeiros dias de vida (peso, amamentação, banho, assaduras, vacinas etc.).					
Ação Nº 3 - Agendar consulta de rotina na UBS de referência					
<b>1.1.6</b>	<b>Garantia de acesso a hospital de referência ao parto conforme estratificação de risco</b>	<b>Percentual de gestantes vinculadas ao hospital de referência</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>Percentual</b>
Ação Nº 1 - Garantir pactuação em CIR com definição de hospital de referência para cada risco da gestante					
Ação Nº 2 - Garantir visita guiada as gestantes e parceiros no hospital de referência ao seu parto					
Ação Nº 3 - Garantir referência de ambulatório na atenção secundária as gestantes de risco intermediário e alto risco					
Ação Nº 4 - Garantir consulta com equipe multiprofissional no ambulatório da atenção secundária					
<b>1.1.7</b>	<b>Ofertar transporte sanitário eletivo as gestantes de risco habitual, intermediário e alto risco</b>	<b>Percentual de gestante que utilizaram o transporte eletivo</b>	<b>80</b>	<b>80</b>	<b>Percentual</b>
Ação Nº 1 - Ofertar transporte sanitário na APS as gestantes, conforme definição técnica das ESF.					
Ação Nº 2 - Ofertar transporte sanitário de urgência e emergências					
<b>1.1.8</b>	<b>Redução da Mortalidade Materna</b>	<b>Número de óbito materno</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>Número</b>
Ação Nº 1 - Manter equipe de saúde da família ou EAB com 100% de cobertura na APS					
Ação Nº 2 - Realizar atividades em grupos com temas de promoção e prevenção de doenças e agravos					
Ação Nº 3 - Realizar a investigação de óbitos materno e infantis					
Ação Nº 4 - Implantar protocolos de atendimentos na APS					
Ação Nº 5 - Implementar o investimento financeiro na APS					
<b>1.1.9</b>	<b>Redução de óbito infantil</b>	<b>Número de óbitos infantis</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>Número</b>
Ação Nº 1 - Manter equipe de saúde da família ou EAB com 100% de cobertura na APS					

Ação Nº 2 - Realizar atividades em grupos com temas de promoção e prevenção de doenças e agravos					
Ação Nº 3 - Realizar a investigação de óbitos materno e infantis					
Ação Nº 4 - Implantar protocolos de atendimentos na APS					
Ação Nº 5 - Implementar o investimento financeiro na APS					
<b>1.1.10</b>	<b>Promoção e Prevenção a Saúde da Mulher e da Criança</b>	<b>Número de reuniões para gestantes</b>	<b>4</b>	<b>16</b>	<b>Número</b>
Ação Nº 1 - Criar grupo de gestantes para discussão de temática diversa (alteração no corpo, alimentação, stress, sinais e sintomas de risco, parto normal, rede de apoio etc).					
Ação Nº 2 - Realizar campanhas para proteção e promoção da vida (alimentação, doenças emergentes, doenças sazonais, prática esportiva, etc).					
Ação Nº 3 - Realizar campanhas em mídias sociais (violência, abuso, maus tratos, direitos, segurança pública, etc)					
Ação Nº 4 - Atingir 95% de cobertura vacinal do calendário da criança de 0 a 2 anos					
<b>1.1.11</b>	<b>Acesso das mulheres a informações sobre meios contraceptivos e planejamento familiar</b>	<b>Número de ações acompanhadas no planejamento familiar</b>	<b>4</b>	<b>16</b>	<b>Percentual</b>
Ação Nº 1 - Aderir ao programa saúde na escola					
Ação Nº 2 - Avaliar os níveis de informação das mulheres sobre riscos de DST's e gestação na adolescência.					
Ação Nº 3 - Distribuir de preservativos em todas UBS					
Ação Nº 4 - Ofertar, conforme prescrição médica, acesso a anticoncepcional					
Ação Nº 5 - Garantir acesso a procedimentos cirúrgicos ligados ao planejamento familiar conforme legislação vigente (lei do planejamento Familiar)					
Ação Nº 6 - Estabelecer parceria com CRAS para trabalho conjunto no enfrentamento as vulnerabilidades sociais					
<b>1.1.12</b>	<b>Promover a atenção para mulheres com casos de violência doméstica e sexual</b>	<b>Percentual de notificação de violência doméstica ou sexual a mulher</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>Percentual</b>
Ação Nº 1 - Implementar a rede de atenção entre UBS, CREAS, CRAS					
Ação Nº 2 - Realizar campanha educativa com temática violência contra mulher (moral, sexual, física, doméstica, psicológica etc)					
Ação Nº 3 - Manter 100% dos pontos de atenção de saúde municipal como notificadores de violência (doméstica, sexual, etc)					
Ação Nº 4 - Realizar capacitação aos profissionais de saúde sobre como identificar sinais de violência contra mulher					
Ação Nº 5 - Realizar capacitação aos profissionais de saúde sobre como preencher a ficha de notificação de violência					
<b>1.1.13</b>	<b>Oferecer atendimentos a todas as mulheres que sofreram violência sexual, como tratamentos preventivos de DST e AIDS</b>	<b>Percentual de mulheres atendidas para tratamento de DST, AIDS</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>Percentual</b>
Ação Nº 1 - Ofertar atendimento humanizado, com garantia de sigilo					
Ação Nº 2 - Realizar anamnese (tipo de violência, hora da violência, qual a relação do agressor com a vítima, se o agressor fez uso de preservativo, número de agressores, última menstruação, uso de contraceptivo etc.)					
Ação Nº 3 - Realizar atendimento clínico e/ou ginecológico					
Ação Nº 4 - Implementar rede de atenção com Centro de saúde referência em DST/AIDS					
Ação Nº 5 - Garantir atendimento na atenção secundária ou terciária conforme necessidade.					
<b>1.1.14</b>	<b>Controle do câncer de útero ( Realizar 40% coletas de citopatológico em mulheres da faixa etária )</b>	<b>Percentual de exame citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>Percentual</b>
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e a avaliação das ações da equipe					
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos					
Ação Nº 3 - Realizar Coleta de preventivo, agendado e demanda espontânea e horário estendido					
Ação Nº 4 - Inserir no sistema (municipal e nacional) informações de mulheres em tratamento de câncer do colo do útero visando integralidade do cuidado					
Ação Nº 5 - Tratar 100% das mulheres com diagnóstico de lesão precursora do Câncer do colo de útero					
Ação Nº 6 - Garantir Exames complementares para tratamento do câncer do colo de útero (conforme protocolos e definição médica)					
Ação Nº 7 - Realizar Campanha do outubro rosa					
Ação Nº 8 - Realizar Orientação (escolas, panfletos, mídia social, etc) a fim de fortalecer e ampliar o acesso às informações relativas à prevenção do câncer do colo de útero					
<b>1.1.15</b>	<b>Controle do Câncer de Mama (Encaminhar no mínimo 40% das mulheres de 50 a 69 anos para mamografia</b>	<b>Percentual de mulheres de 50 a 69 anos encaminhadas para mamografia. (Nº de mulheres encaminhadas ÷ mulheres de 50 a 69 anos) × 100.</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>Percentual</b>
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos					
Ação Nº 2 - Realizar agendamento de mamografia					
Ação Nº 3 - Inserir no sistema (municipal e nacional) informações de mulheres em tratamento de câncer de mama visando integralidade do cuidado					
Ação Nº 4 - Tratar 100% das mulheres com diagnóstico de Câncer de mama					
Ação Nº 5 - Garantir Exames complementares para tratamento do câncer de mama (conforme protocolos e definição médica)					
Ação Nº 6 - Realizar Campanha do outubro rosa					
Ação Nº 7 - Realizar Orientação (escolas, panfletos, mídia social, etc) a fim de fortalecer e ampliar o acesso às informações relativas à prevenção do câncer de mama.					
<b>1.1.16</b>	<b>Educação permanente na atenção primária</b>	<b>Número de capacitações realizadas</b>	<b>3</b>	<b>12</b>	<b>Número</b>

Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde nas diversas temáticas ligadas a saúde da mulher e da criança (atenção primária, Urgência e Emergência, sistemas de saúde, Auditoria, monitoramento e avaliação etc.)

Ação Nº 2 - Realizar reuniões de planejamento, a fim de definir/redirecionar ações de saúde.

<b>DIRETRIZ Nº 1</b>					
Fortalecimento da Atenção Primária					
<b>Objetivo 2</b>					
Fortalecer a Linha de Cuidado à Saúde da Criança e do Adolescente					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta prevista 2026	Meta plano (2026-2029)	Unidade de Medida
1.2.1	<b>Ampliar o acolhimento a crianças, adolescentes e famílias com foco no desenvolvimento das crianças e adolescente</b>	<b>Percentual de famílias acompanhadas</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>Percentual</b>
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar pelo ACS mensalmente (identificar interação criança-família, orientar sobre fortalecimento de vínculo criança-família e família-UBS, alimentação e nutrição, desenvolvimento integral, Programa Bolsa Família, identificar criança com deficiência, gestação etc.)					
Ação Nº 2 - Preencher a ficha de cadastramento familiar e ficha da criança (conforme sistema municipal ou federal)					
Ação Nº 3 - Realizar Visita Domiciliar pelo(a) Enfermeiro(a), conforme característica de vulnerabilidade da família (Realizar aferições, curativos, orientações, verificação de carteira de vacina etc.)					
Ação Nº 4 - Realizar acompanhamento do programa bolsa família (identificar vulnerabilidade socioeconômica)					
1.2.2	<b>Ampliar atendimento a crianças, adolescentes e famílias</b>	<b>Percentual de crianças e adolescentes atendidos</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>Percentual</b>
Ação Nº 1 - Implementar a caderneta da criança/adolescente					
Ação Nº 2 - Realizar nas UBS atendimento agendado a criança, sem prejuízo a demanda espontânea.					
Ação Nº 3 - Realizar nas UBS atendimento de saúde bucal, agendado e demanda espontânea.					
Ação Nº 4 - Realizar atendimento de saúde bucal nas escolas (Bochecho, flúor, escovação etc.)					
1.2.3	<b>Manutenção da rede de notificação de violência</b>	<b>Percentual de notificação de violência em crianças e adolescentes atendidos na UBS</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>Percentual</b>
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas com tema violência nas escolas (violência doméstica, urbana, sexual , gravidez etc.)					
Ação Nº 2 - Preencher a ficha de notificação compulsória de violência sexual e encaminhar uma cópia aos órgão parceiros definidos por legislação própria					
1.2.4	<b>Manutenção da promoção e prevenção a saúde individual, coletiva e intersetorial</b>	<b>Número de atividade de educativas realizadas</b>	<b>4</b>	<b>16</b>	<b>Número</b>
Ação Nº 1 - Realizar nas escolas, atendimento coletivo de crianças (orientações, palestras, testes, panfletagem etc.)					
Ação Nº 2 - Realizar nas escolas, atendimento individual a criança (conforme preconizado no PSE)					
Ação Nº 3 - Realizar nas escolas, atendimento coletivo e orientações (conforme preconizado no PSE, cultura de paz, álcool e outras drogas, DSTs etc)					
1.2.5	<b>Ampliação da imunização</b>	<b>Cobertura vacinal para crianças e adolescente</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>Percentual</b>
Ação Nº 1 - 1- Realizar atualização de caderneta de vacina da criança e do adolescente					
Ação Nº 2 - 2- Realizar busca ativa de crianças e adolescentes com pendência de imunização na caderneta de vacina					
1.2.6	<b>Fortalecimento do serviço de diagnóstico e recuperação</b>	<b>Percentual de crianças e adolescente atendidos na atenção</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>Percentual</b>
Ação Nº 1 - Garantir acesso a exames diagnósticos na atenção secundária a 100% da crianças e adolescente que demandarem					
Ação Nº 2 - Garantir rede de tratamento integral a doenças crônicas, psicológicas, bucal, etc.					
1.2.7	<b>Manter ações do Programa Saúde na Escola (PSE).</b>	<b>Número de ações realizadas nas escolas</b>	<b>4</b>	<b>16</b>	<b>Número</b>
Ação Nº 1 – Realizar avaliação bucal, auditiva e ocular nas escolas.					
Ação Nº 2 – Realizar imunização extra muros					
Ação Nº 3 – Combate à obesidade, prevenção de drogas/violência e promoção da cultura de paz					
1.2.8	<b>Aumentar a cobertura de puericultura em crianças menores de 2 anos.</b>	<b>% de crianças &lt; 2 anos com 6+ consultas de puericultura</b>	<b>20</b>	<b>50</b>	<b>Percentual</b>
Ação Nº 1 – Realizar busca ativa dos faltantes					
Ação Nº 2 – Realizar campanhas de imunização					
Ação Nº 3 – Realizar divulgação através de mídias e carros de som					

<b>DIRETRIZ Nº 1</b>					
Fortalecimento da Atenção Primária					
<b>Objetivo 3</b>					
Fortalecer a Linha de Cuidado à Saúde do Idoso					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Meta	Meta plano	Unidade de

		avaliação da meta	prevista 2026	(2026-2029)	Medida
<b>1.3.1</b>	<b>Garantir atenção domiciliar</b>	<b>Percentual de idosos que precisam de atendimentos domiciliar</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>Percentual</b>
Ação Nº 1 - Realizar 1 reunião de matriciamento a cada trimestre, a fim de construir uma abordagem pedagógico-terapêutico para as visitas domiciliares de idosos acamados ou com estratificação frágil, com objetivo de produzir integração das equipes (profissionais de saúde das diversas áreas) e pontos de atenção (ubs, referência ambulatorial e residência).					
Ação Nº 2 - Realizar Visita domiciliar pelo ACS, (cadastramento, observação de riscos, informações sobre serviço).					
Ação Nº 3 - Realizar Visita domiciliar pelo Enfermeiro(a) idosos acamados ou com estratificação de risco frágil					
Ação Nº 4 - Realizar Visita domiciliar pelo Médico(a) da família idosos acamados ou com estratificação de risco frágil					
<b>1.3.2</b>	<b>Garantir Equipe multidisciplinar para atendimento a pessoa idosa</b>	<b>Percentual de atendimentos realizado por mês</b>	<b>80</b>	<b>80</b>	<b>Percentual</b>
Ação Nº 1 - Garantir na UBS equipe multiprofissional para atendimento ao idoso (médico, odontólogo, nutricionista, fisioterapeuta, enfermagem etc.)					
Ação Nº 2 - Garantir na Rede MACC equipe multiprofissional para atendimento ao idoso na atenção secundária					
<b>1.3.3</b>	<b>Implementar a Promoção e Prevenção a Saúde do idoso</b>	<b>Número de internações sensíveis a atenção primária</b>	<b>4</b>	<b>16</b>	<b>Número</b>
Ação Nº 1 - Realizar orientação sobre promoção e prevenção da saúde da pessoa idosa, envelhecimento saudável, hipertensão, diabetes, prevenção de doenças, mobilidade, atividade física, obesidade, alimentação e nutrição, medicamentos, serviços de saúde etc. (mídia social, panfleto, rádio, grupos de idosos)					
Ação Nº 2 - Manter grupo de hipertenso e diabéticos					
Ação Nº 3 - Realizar visita domiciliar (Esf, fisioterapeuta, psicólogo, nutricionista, assistente social, odontólogo, farmacêutico, Fonoaudiólogo, outros) conforme estratificação de risco do idoso (frágil)					
Ação Nº 4 - Treinamento para ESF, saúde do idoso (multimorbidades, polifarmácia, quedas, comprometimento cognitivo, violência etc.).					
<b>1.3.4</b>	<b>Implementar a estratificação de risco do idoso</b>	<b>Número de UBS que realizam a estratificação de risco do idoso</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>Número</b>
Ação Nº 1 - Realizar estratificação risco de idosos em 100% das UBS					
Ação Nº 2 - Realizar treinamento contínuo de aperfeiçoamento da estratificação de risco do idoso					
<b>1.3.5</b>	<b>Fortalecimento do serviço de diagnóstico e recuperação</b>	<b>Percentual de idosos atendidos na atenção secundária</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>Percentual</b>
Ação Nº 1 - Ampliar acesso dos idosos a atenção secundária (implantação do MACC) Garantindo abordagem diferenciada no momento do agendamento de consulta ou exames, levando em considerações os limites do idoso					
Ação Nº 2 - Garantir referência para 100% dos idosos (conforme prescrição média) a serviços de diagnóstico					
<b>1.3.6</b>	<b>Ampliar cobertura vacinal do idoso</b>	<b>Cobertura vacinal dos idosos contra Gripe</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>Percentual</b>
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa					
Ação Nº 2 - Realizar imunização em domicílio aos acamados					
<b>1.3.7</b>	<b>Manutenção da rede de notificação de violência</b>	<b>Número de Unidades de Saúde que notificam Violência contra idosos</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>Número</b>
Ação Nº 1 - Notificar 100% de casos de violência (suspeita ou confirmada);					
Ação Nº 2 - Divulgar o número disque 100 (mídia, etc.)					
Ação Nº 3 - Realizar campanha de combate a violência ao idoso (mídia social, panfleto, rádio, grupos de idosos)					
<b>1.3.8</b>	<b>Implantar médico geriátrica ao menos 1 vez ao mês no município até 2027</b>	<b>Número de Médico Geriátrica no município</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>Número</b>
Ação Nº 1 - Contratar médico geriátrica para vir atender no município					

<b>DIRETRIZ Nº 1</b>					
Fortalecimento da Atenção Primária					
<b>Objetivo 4</b>					
Fortalecer a Linha de Cuidado as Condições Crônicas					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta prevista 2026	Meta plano (2026-2029)	Unidade de Medida
<b>1.4.1</b>	<b>Promover Promoção e Prevenção as doenças crônicas</b>	<b>Número de atividades de promoção e prevenção realizadas</b>	<b>10</b>	<b>40</b>	<b>Número</b>
Ação Nº 1 - Realizar cadastramento de hipertensos e diabéticos (ACS e UBS)					
Ação Nº 2 - Realizar 1 matriciamento por quadrimestre, a fim de identificar o perfil do paciente crônico (idade e sexo)					
Ação Nº 3 - Realizar Campanha de prevenção as principais doenças crônicas, hipertensão, Diabetes, Doença Cardiovascular, Doença Renal Crônica, Neoplasia e Obesidade, (mídia social, panfleto, rádio, grupos de idosos)					
<b>1.4.2</b>	<b>Manter a estratificação de Risco do crônico Hipertenso e diabético</b>	<b>Percentual de estratificações de risco para diabético e hipertenso realizadas</b>	<b>70</b>	<b>70</b>	<b>Percentual</b>
Ação Nº 1 - Realizar estratificação de risco de hipertensos e diabéticos					
Ação Nº 2 - Realizar treinamento contínuo de aperfeiçoamento da estratificação de risco do paciente com condição crônica					
<b>1.4.3</b>	<b>Atendimento multiprofissional</b>	<b>Percentual de atendimento de especialidades realizados por: médico clínico, nutricionista, farmacêutico e</b>	<b>70</b>	<b>70</b>	<b>Percentual</b>

enfermagem					
Ação Nº 1 - Garantir integralidade do cuidado nas UBS com atendimento multiprofissional aos pacientes com condições crônicas					
Ação Nº 2 - Garantir acesso ao MACC (ambulatório com atendimento ao Modelo de atendimento as condições crônicas)					
1.4.4	Ofertar atendimento rede de atenção secundária	Percentual de atendimentos realizados no AME para pacientes crônicos graves	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Aderir ao Modelo de atenção a condições crônicas – MACC					
Ação Nº 2 - Ofertar atendimento no Ambulatório de Médico de Especialidades - AME					
Ação Nº 3 - Implementar a pactuação com o CISCOMCAM					
Ação Nº 4 - Manter funcionamento do Pronto Atendimento Municipal					
1.4.5	Implantação de plano de cuidado ao paciente crônico	Percentual de pacientes crônicos com plano de cuidado	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar Protocolo Clínico dirigido para a Hipertensão e o Diabetes					
1.4.6	Garantir tratamento medicamentoso	Percentual de pacientes com hipertensão e diabetes que usam medicamentos da Farmácia básica municipal	70	70	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir cesta básica de medicamento para tratamento de doenças crônicas					
Ação Nº 2 - Utilizar protocolo para atendimento farmacêutico (fornecimento de medicamentos conforme REMUME)					

DIRETRIZ Nº 1					
Fortalecimento da Atenção Primária					
Objetivo 5					
Fortalecer a Linha de Cuidado da Pessoa com Deficiência					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta prevista 2026	Meta plano (2026-2029)	Unidade de Medida
1.5.1	Implementar a estratificação de Risco do paciente com deficiência	Percentual de estratificações de risco para pessoas portadoras de deficiência inclusive autismo	70	70	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a estratificação de risco da pessoa com deficiência conforme linha guia da Rede de Atenção (atenção secundária)					
1.5.2	Implantar ações de promoção à inclusão social, acessibilidade	Número de atividades de promoção realizadas	2	8	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar para cadastramento familiar (observa morador com deficiência, idade, sexo, orientar, informar etc.)					
Ação Nº 2 - Garantir acesso equitativo a tratamentos, diagnóstico e prevenção					
Ação Nº 3 - Treinamento das equipes de saúde da família para atendimento humanizado, sem preconceitos (capacitismo) e preparado para lidar com deficiências diversas.					
Ação Nº 4 - Implementar a identificação precoce das deficiências, por meio da qualificação do pré-natal e da atenção na primeira infância (treinamento e reuniões de ESF)					
Ação Nº 5 - Implementar nas UBS o acolhimento e classificação de risco e análise de vulnerabilidade para pessoas com deficiência (treinamento e reuniões de ESF)					
1.5.3	Implementação do atendimento na atenção secundária (deficiência física)	Pacientes atendidos na Fag Centro de Reabilitação Cascavel	70	70	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir atendimento de reabilitação a pessoa com deficiência na sua capacidade funcional e desempenho humano, (em todas as faixas etárias do ciclo de vida)					
1.5.4	Implementação do atendimento na atenção secundária (deficiência Auditiva)	Pacientes atendidos na Unicesumar Maringá e Intituto de Audição SC Ltda Maringá	70	70	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir atendimento de reabilitação a pessoa com deficiência na sua capacidade funcional e desempenho humano, (em todas as faixas etárias do ciclo de vida)					
1.5.5	Implementação do atendimento na atenção secundária (Serviço de OPM)	Pacientes atendidos na CAC centro auditivo de cascavel	Não programada	100	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir atendimento de reabilitação a pessoa com deficiência na sua capacidade funcional e desempenho humano (em todas as faixas etárias do ciclo de vida)					
1.5.6	Garantir transporte eletivo com acessibilidade para pessoas com deficiência que necessitarem até 2029.	Incluir veículos adaptados no planejamento de aquisição de frota.	Não programada	1	Número
Ação Nº 1 – Comprar um veículo adaptado para portadores de deficiências físicas.					

DIRETRIZ Nº 1					
Fortalecimento da Atenção Primária					

<b>Objetivo 6</b>					
Fortalecer a Linha de Cuidado em Saúde Mental					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta prevista 2026	Meta plano (2026-2029)	Unidade de Medida
1.6.1	<b>Programar ações de promoção e prevenção de doenças mentais</b>	<b>Número de atividades de promoção e prevenção realizadas</b>	3	12	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar para cadastramento familiar					
Ação Nº 2 - Realizar visita domiciliar do ESF (busca ativa, informação, compartilhamento de vivências, fortalecimento de vínculo, identificação de risco etc.)					
Ação Nº 3 - Realização de Campanha Janeiro Branco e setembro amarelo					
Ação Nº 4 - Treinamento e capacitação dos profissionais de saúde da rede de atenção a saúde mental (NASF, ESF, UBS e CAPS) (Álcool e outras drogas, transtorno mental)					
1.6.2	<b>Promover a inserção de uma equipe multiprofissional</b>	<b>Numero de Equipe Multidisciplinar criada</b>	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar estratificação de risco do paciente na rede de saúde mental (álcool e outras drogas e transtorno mental) (pacientes de toas as idades) (conforme avança da implantação da rede de atenção a saúde mental no estado do paraná)					
Ação Nº 2 - Atendimento multidisciplinar e CAPS					
1.6.3	<b>Implantar protocolo municipal para identificação precoce de sinais de TEA até 2026, com aplicação rotineira de instrumentos de triagem nas consultas da APS.</b>	<b>Protocolo formal implantado em uso</b>	1	1	Número
Ação Nº 1 – Criar protocolo que estabelece diretrizes claras para o acolhimento, triagem e encaminhamento de crianças com sinais sugestivos de autismo.					
1.6.4	<b>Realizar triagem para sinais de TEA em 80% das crianças de 16 a 30 meses atendidas na APS até 2029</b>	<b>Percentual de crianças de 16 a 30 meses triadas para sinais de TEA.</b>	20	80	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir triagem para TEA em crianças de 16 a 30 meses					
1.6.5	<b>Garantir referência para tratamento na atenção secundária e terciária</b>	<b>Número de estabelecimento de referência na atenção secundária</b>	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir referência secundária e terceira (Álcool e outras drogas, transtorno mental) (conforme pactuação da rede de saúde mental na 11ª RS)					
1.6.6	<b>Garantir as medicações psiquiátricas Básica da REMUME</b>	<b>Todos pacientes com Plano de cuidado</b>	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir medicamentos psiquiátricos básicos dentro da REMUME					
1.6.7	<b>Implantar até 2027 Médico psiquiatra para atender no município ao menos uma vez ao mês</b>	<b>Número de médico psiquiatra</b>	Não programada	1	Percentual
Ação Nº 1- Contratar 2027 Médico psiquiatra para atender no município ao menos uma vez ao mês					
1.6.8	<b>Ofertar consultas psicológicas e psiquiátricas aos trabalhadores do SUS</b>	<b>Percentual de trabalhadores do sus que procuram atendimento e foram atendidos</b>	100	100	Percentual
Ação Nº 1- Incentivar os trabalhadores do SUS a procurar atendimento com psicólogo e psiquiatras					
Ação Nº 2- Ofertar terapias em grupos					

<b>DIRETRIZ Nº 1</b>					
Fortalecimento da Atenção Primária					
<b>Objetivo 7</b>					
Fortalecer a Linha de Cuidado em Saúde Bucal					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta prevista 2026	Meta plano (2026-2029)	Unidade de Medida
1.7.1	<b>Implementar ações Promoção e Proteção de Saúde Bucal</b>	<b>Número de ações de promoção e proteção realizadas</b>	4	16	Número
Ação Nº 1 - Realizar Campanha sobre promoção, proteção, prevenção e Câncer bucal (mídia social, panfleto, rádio e escolas)					
Ação Nº 2 - Implementar as ações da atenção a saúde bucal com a linhas de cuidado da saúde					
Ação Nº 3 - Realizar escovação dental supervisionada, aplicação de flúor, (escolas e ubs)					
1.7.2	<b>Implementação do acesso e acolhimento na atenção primária</b>	<b>Percentual de pacientes atendidos na atenção primária</b>	70	70	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar o acolhimento ao paciente (treinamento e capacitação conforme linhas de cuidado das redes de atenção a Saúde)					
Ação Nº 2 - Realizar consulta em demanda espontânea, agendada e de urgência (Diagnostico, profilaxia, tratamento, raspagem, restauração, acompanhamento, reabilitação e manutenção etc.) (em toda faixa etária)					
Ação Nº 3 - Realizar atendimento agendado as gestantes ao bebê recém-nascido (conforme protocolo e linha de cuidado materno infantil)					

Ação Nº 4 - Realizar atendimento para procedimentos cirúrgicos (respeitando a complexidade do serviço), (exodontia, proptose dentária, traumas, lesões etc.).					
1.7.3	Implementação do atendimento na atenção secundária	Número de estabelecimento de referência para atenção secundária em saúde bucal	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir referência na atenção secundária para atendimento a saúde bucal (CEO, UPA etc.)					
1.7.4	Implementação da rede urgência e emergência em saúde bucal	Número de estabelecimento de referência para atenção UE em saúde bucal	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar atendimento de urgência e emergência em saúde bucal nas UBS (respeitando a complexidade de cada caso)					
Ação Nº 2 - Garantir transporte Sanitária de Urgência e emergência para as referências em saúde bucal (atenção secundária e terciária) (ambulância municipal, SAMU)					
1.7.5	Implantar a avaliação periódica de risco em saúde bucal em 100% das crianças matriculadas na rede municipal de ensino até 2029.	Porcentagem de crianças avaliadas com risco bucal registrado	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar avaliações bucais nas escolas.					
1.7.6	Implantar, até 2027, protocolos clínicos e fluxos padronizados de atendimento em saúde bucal.	Nº de protocolos padronizados implantados	Não analisada	1	Número
Ação Nº 1 - Criar Protocolos clínicos e fluxos padronizados de atendimento em saúde bucal					
1.7.7	Realizar registro sistemático de indicadores de saúde bucal no Sistema IDS em 100% dos atendimentos	Percentual de equipes com envio regular e completo de indicadores de saúde bucal no IDS	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Criar Protocolos clínicos e fluxos padronizados de atendimento em saúde bucal					
1.7.8	Ofertar atendimento odontológico para 100% das gestantes e puérperas cadastradas na APS	Percentual de gestantes e puérperas com pelo menos uma consulta odontológica registrada.	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar e orientar todas as gestantes e puérperas ao atendimento odontológico					

<b>DIRETRIZ Nº 1</b>					
Fortalecimento da Atenção Primária					
<b>Objetivo 8</b>					
Fortalecer a Linha de Atenção à Saúde do Homem					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta prevista 2026	Meta plano (2026-2029)	Unidade de Medida
1.8.1	Realizar, anualmente, pelo menos 1 ação voltada à promoção e prevenção da saúde do homem	Número de ações de promoção e proteção realizadas	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar Campanha sobre promoção, proteção, prevenção saúde do homem (mídia social, panfleto, rádio e escolas)					
Ação Nº 2 - Implementar as ações da atenção à saúde bucal com a linhas de cuidado da saúde					
Ação Nº 3 - Realizar campanha novembro azul					
1.8.2	Implantar, até 2027, o protocolo municipal de atenção integral à saúde do homem.	Protocolo implantado e aplicado nas ESF.	Não analisada	1	Número
Ação Nº 1 - Criar protocolo de doenças cardiovasculares, hipertensão (HAS), diabetes (DM), câncer (próstata, pênis, testículo, mama) e saúde mental.					
Ação Nº 2 - Oferta de testes rápidos (HIV, Sífilis, Hepatites) e métodos contraceptivos.					
1.8.3	Aumentar o número de pedidos PSA laboratorial e outros exames a partir dos 45 anos	Percentual de exames realizados de PSA a partir dos 45 anos	70	100	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitação de exames (sangue, urina, PSA) e orientações sobre hábitos de vida.					

<b>DIRETRIZ Nº 1</b>					
Fortalecimento da Atenção Primária					
<b>Objetivo 10</b>					
Fortalecer o Enfrentamento ao COVID19					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta prevista 2026	Meta plano (2026-2029)	Unidade de Medida
1.10.1	Garantir atendimento continuado	Percentual de pacientes atendidos nas	100	100	Percentual

	<b>ao paciente suspeito ou confirmado para COVID19</b>	<b>UBS</b>			
Ação Nº 1 - Implementar protocolo clínico atendimento ao paciente com SG, SRAG (Ubs e PA)					
Ação Nº 2 - Realizar estratificação de risco para Síndrome Gripal para 100% dos usuários suspeitos					
Ação Nº 3 - Implementar estratégia integrada com epidemiologia de monitoramento e rastreamento de pacientes confirmados e contatos de COVID19					
Ação Nº 4 - Realizar conforme protocolo testagem de pacientes com suspeitos de COVID19					

<b>DIRETRIZ Nº 2</b>					
Fortalecimento da Atenção Secundária					
<b>Objetivo 1</b>					
Fortalecer a Atenção Secundária					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta prevista 2026	Meta plano (2026-2029)	Unidade de Medida
2.1.1	<b>Manter contrato com o Consórcio CISCOMCAM</b>	<b>Número de contrato CISCOMCAM</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>Número</b>
Ação Nº 1 - Manter pactuação de referência com o (CISCOMCAM e outros consórcios etc.)					
Ação Nº 2 - Implementar o aporte de recurso financeiro no CISCOMCAM					
2.1.2	<b>Implementação das ações do Consórcio SAMU</b>	<b>Atendimentos realizados no SAMU</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>Percentual</b>
Ação Nº 1 - Manter pactuação com SAMU					
Ação Nº 2 - Manter o funcionamento da base do SAMU					
2.1.3	<b>Implementação das ações do Consórcio Paraná Medicamentos</b>	<b>Número de Lotes adquiridos no Paraná medicamentos</b>	<b>4</b>	<b>13</b>	<b>Número</b>
Ação Nº 1 - Manter pactuação com consórcio Paraná Medicamentos					
2.1.4	<b>Manter serviços do Pronto atendimento Municipal</b>	<b>Número de PA em funcionamento</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>Número</b>
Ação Nº 1 - Manter funcionamento do pronto atendimento					
Ação Nº 2 - Implementar a aplicação de incentivo financeiro no PA					
2.1.5	<b>Ampliar em 10% o número de exames especializados realizados via consórcio até 2029.</b>	<b>Percentual de exames especializados realizados por ano via consórcio.</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>Percentual</b>
Ação Nº 1 – Incentivar a procura de exames especializados para prevenção de doenças					
2.1.6	<b>Ampliar a realização cirurgias eletivas por em 10% ao ano</b>	<b>Percentual de cirurgias eletivas realizadas por ano</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>Percentual</b>
Ação Nº 1 – Melhorar a qualidade de agendamento de cirurgias eletivas					
2.1.7	<b>Garantir acompanhamento pós-cirúrgico da atenção secundária para Atenção Primária</b>	<b>% de pacientes com ficha de retorno ou visita domiciliar registrada pós-cirurgia.</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>Percentual</b>
Ação Nº 1 - Equipe de saúde da família deverá acompanhar o paciente para prevenir infecções de sítio cirúrgico, controle da dor e monitoramento de sinais de alerta.					
Ação Nº 2 - Realização de curativos, retirada de pontos, verificação de sinais vitais e manejo de medicações, conforme as orientações da contrarreferência					

<b>DIRETRIZ Nº 2</b>					
Fortalecimento da Atenção Secundária					
<b>Objetivo 2</b>					
Fortalecer da atenção secundária no Enfrentamento ao COVID19					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta prevista 2026	Meta plano (2026-2029)	Unidade de Medida
2.2.1	<b>Implementar a integralidade do cuidado do paciente suspeito/confirmado COVID19</b>	<b>Percentual de pacientes atendidos na referência hospitalar</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>Percentual</b>
Ação Nº 1 - Garantir Referência ambulatorial e hospitalar ao paciente suspeito/confirmado com COVID19					
Ação Nº 2 - Garantir referência para testagem de COVID19					

<b>DIRETRIZ Nº 3</b>					
Fortalecimento da Assistência Farmacêutica					
<b>Objetivo 1</b>					
Fortalecer a assistência farmacêutica					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta prevista	Meta plano (2026-2029)	Unidade de Medida

			2026		
3.1.1	Manter a programação de medicamentos	Número de REMUME atualizadas	1	1	Número
Ação Nº 1 – Manter atualizada Relação Municipal de Medicamentos					
3.1.2	Implementação do controle de armazenamento e distribuição de medicamentos	Número de Sistema de controle informatizado	1	1	Número
Ação Nº 1 - Alimentar o sistema informatizado de armazenamento, dispensação e controle de estoque					
3.1.3	Implementação da Educação em saúde na assistência farmacêutica	Número de ações de educação permanente realizada	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar treinamento aos profissionais da assistência farmacêutica municipal (alinhamento com as linhas de cuidado)					
3.1.4	Implementação do investimento em assistência Farmacêutica	Número de contrato firmado no consórcio Paraná medicamentos	1	1	Número
Ação Nº 1 - Atender em 100% das farmácias públicas os critérios sanitários (vigilância sanitária)					
Ação Nº 2 - Implementar o aporte de recurso financeiro municipal no componente básico da assistência farmacêutica					
3.1.5	Implementação do Componente Básico da Assistência Farmacêutica	Número de REMUME Elaborada	1	1	Número
Ação Nº 1 - Distribuir medicamento conforme lista REMUME					
Ação Nº 2 - Adquirir medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica pelo consórcio paraná medicamentos					
3.1.6	Implementação do Componente especial da Assistência Farmacêutica	Número de REMUME Elaborada	1	1	Número
Ação Nº 1 - Buscar junto ao estado e ministério aumento de repasse financeiro para componente especializado da assistência farmacêutica					
Ação Nº 2 - Discutir com a equipe da 11ª Regional de Saúde e Ministério Público impacto da judicialização de medicamentos no município					
3.1.7	Implementar a assistência farmacêutica nas linhas de cuidado da saúde	Número de linhas de cuidado integradas	7	7	Número
Ação Nº 1 - Revisar a REMUME com foco no atendimento as necessidades das linhas de cuidado da saúde					
3.1.8	Implementação de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas	Número de protocolos incorporados	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar a dispensação de medicamentos conforme protocolo clínicos terapêuticos (linhas de cuidado) (treinamento, capacitação e reuniões de revisão de protocolo)					
3.1.9	Manter a disponibilidade de insumos para a população vulnerável	Percentual de disponibilidade de insumos essenciais (leites especiais, fraldas, suplementos, etc.).	90	90	Percentual
Ação Nº 1 - Garantia de insumos—medicamentos, vacinas, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e produtos para diagnósticos					
Ação Nº 2 - Colaboração com a assistência social CRAS para chegar a populações de difícil acesso, capacitando profissionais para o cuidado integral de grupos como pessoas em situação de rua, povos indígenas e populações com HIV/Tuberculose					
3.1.10	Manter aquisição de material de consumo, equipamentos e materiais permanentes para farmácia.	Percentual de aquisição de insumos e equipamentos para farmácia realizada conforme planejamento.	100	100	Percentual
Ação Nº 1 – Manter aquisição de material de consumo como seringas, luvas, medicamentos, etiquetas					
Ação Nº 2 - Manter aquisição de material permanente e equipamentos como computadores, geladeiras, balcão, mesas, ar condicionado.					
3.1.11	Implementação da promoção prevenção e educação permanente	Capacitar os profissionais envolvidos na Assistência Farmacêutica ao menos uma vez ao ano	1	1	Número
Ação Nº 1 – Promover cursos de qualificação em gestão da AF e cuidado farmacêutico					

<b>DIRETRIZ Nº 4</b>					
Fortalecimento da Vigilância em Saúde					
<b>Objetivo 1</b>					
Fortalecer a Vigilância em Saúde					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta prevista 2026	Meta plano (2026-2029)	Unidade de Medida
4.1.1	Implementação da Vigilância epidemiológica com foco: Arboviroses, DNC, COVID19, inteligência de dados e imunização	Percentual de notificações	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Implementação de sistema de informação (SIM, SINAM, SINASC, SIPNI, GAL, etc. sistemas do ministério da saúde, próprio ou estadual)					
Ação Nº 2 - Alimentar em sistema de informação, notificação de síndrome gripal suspeito de COVID19, Síndrome respiratória aguda grave,					
Ação Nº 3 - Alimentar em sistema de informação doses de vacina doses recebidas e aplicação					
Ação Nº 4 - Monitorar Doenças de notificação Compulsória (Hanseníase, tuberculose, Lista da Portaria MS nº 264/2020)					
4.1.2	Implementação da Vigilância Ambiental com foco na qualidade da água, agrotóxico e vetores	Número de Ações desenvolvidas	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar coleta de água para vigilância dos parâmetros de coliforme total, cloro residual livre e turbidez (GAL, SISAGUA)					

Ação Nº 2 - Realizar campanha de conscientização sobre (população exposta a contaminantes químicos, água para consumo humano, agrotóxico etc.)					
Ação Nº 3 - Realizar visita domiciliar pelo ACE (orientação, inspeção, bloqueio etc.)					
Ação Nº 4 - Realizar atividade educativa com a temática dengue (residência, escolas etc)					
Ação Nº 5 - Implementar o Plano de contingência da Dengue					
4.1.3	<b>Implementação da Vigilância Sanitária, com foco na inspeção, atividade do setor regulado e Zoonoses</b>	<b>Número de ações desenvolvidas</b>	<b>4</b>	<b>12</b>	<b>Numero</b>
Ação Nº 1 - Realizar campanha de prevenção/cuidados com animais peçonhentos					
Ação Nº 2 - Realizar atividade educativa para o setor regulado					
Ação Nº 3 - Realizar inspeção em estabelecimento de interesse da saúde					
Ação Nº 4 - Realizar atendimento a denúncias					
Ação Nº 5 - Alimentar sistema de informação de interesse da vigilância em Saúde (municipal, estadual e federal)					
4.1.4	<b>Implementação da Vigilância da Promoção de Saúde com foco na Cultura de Paz, desenvolvimento sustentável e educação em saúde.</b>	<b>Ações desenvolvidas</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>Percentual</b>
Ação Nº 1 - Realizar campanha de sobre (desenvolvimento sustentável, conservação de alimento, definição/separação de lixo) (mídia social, panfleto, escolas, rádios etc)					
4.1.5	<b>Implementação da educação permanente em saúde</b>	<b>Número de capacitações realizadas</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>Número</b>
Ação Nº 1 - 1- Treinar/capacitar profissionais da vigilância em saúde (conforme demanda de temas)					
4.1.6	<b>Realizar educação em saúde do trabalhador</b>	<b>Número de capacitações realizadas</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>Número</b>
Ação Nº 1 - Realizar orientação/palestras em empresa/postos de trabalho em geral (conforme demanda) (urbano e rural)					
Ação Nº 2 - Notificação de agravos relacionados ao trabalho					
Ação Nº 3 - Notificação de acidente de trabalho grave					
Ação Nº 4 – realizar campanha abril verde					
4.1.7	<b>Realizar, anualmente, no mínimo 100 vitorias de Vigilância Sanitária.</b>	<b>Número de vitorias desenvolvidas</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>Número</b>
Ação Nº 1 - Realizar vistoria em estabelecimento de saúde e de interesse a saúde					
4.1.8	<b>Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano, alcançando 85% de conformidade nos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre, turbidez e flúor, anualmente.</b>	<b>Percentual de conformidade dos parâmetros monitorados.</b>	<b>85</b>	<b>85</b>	<b>Percentual</b>
Ação Nº 1 - Realizar coletas de água para consumo humano					
4.1.9	<b>Realizar ações educativas anuais para redução da incidência de acidentes por animais peçonhentos</b>	<b>Número de capacitação</b>	<b>3</b>	<b>12</b>	<b>Número</b>
Ação Nº 1 - Realizar ações nas escolas, anúncios carros de som, pamfletagem.					
4.1.10	<b>Realizar 6 ciclos de visitas domiciliares anuais com cobertura mínima de 80% dos imóveis cadastrados para controle vetorial da dengue.</b>	<b>Nº de ciclos completos realizados com cobertura mínima de 80% dos imóveis.</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>Número</b>
Ação Nº 1 - Realizar 6 ciclos visitas anuais					
4.1.11	<b>Manter a utilização de ovitrampas para monitoramento do Aedes aegypti no território municipal.</b>	<b>Número de ovitrampas instaladas e ativas com leitura regular.</b>	<b>576</b>	<b>576</b>	<b>Número</b>
Ação Nº 1 – Instalar ovitrampas					
4.1.12	<b>Realizar análise mensal dos dados obtidos pelas ovitrampas para identificação precoce de áreas com alta infestação do Aedes aegypti.</b>	<b>Percentual de análises mensais realizadas com base em dados de ovitrampas.</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>Percentual</b>
Ação Nº 1 - Realizar análises mensal das ovitrampas					
4.1.13	<b>Realizar inspeções quinzenais em todos os Pontos Estratégicos (PE) do município</b>	<b>Percentual de Pontos Estratégicos com inspeções quinzenais realizadas.</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>Número</b>
Ação Nº 1 - Realizar vistoria quinzenal nos PE					
4.1.14	<b>Realizar o Levantamento de Índice Amostral (LIA) de infestação por Aedes aegypti ao menos 1 vez ao ano, de forma padronizada e em período estratégico para controle das arboviroses</b>	<b>Nº de LIAs realizados por ano conforme protocolo técnico.</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>Número</b>
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de LIA uma vez ao ano					

4.1.14	Investigar 100% dos acidentes de trabalho típicos que resultaram em óbito ou amputação.	Percentual de acidentes investigados.	100	100	Percentual
Ação Nº 1 – Investigar acidentes de trabalho típicos que resultaram em óbito ou amputação e em menores.					
4.1.15	Atingir 100% de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual de notificações com campo preenchido.	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar preenchimento do campo “OCUPAÇÃO” na ficha de notificação de AT					
4.1.16	Capacitar os profissionais da Atenção básica e Vigilância em Saúde em Saúde do Trabalhador 2 vezes ao ano	Número de capacitações em ST	2	2	Número
Ação Nº 1 – Realizar capacitações aos trabalhadores da saúde em saúde do trabalhador com temas específicos.					
4.1.17	Notificar 100% dos casos graves no SIVEPGripe	Percentual de casos notificados.	100	100	Percentual
Ação Nº 1 – Realizar notificação de casos graves de SRAG e ou surtos.					
4.1.18	Atingir 80% dos casos e óbitos de SRAG hospitalizados digitados em até 7 dias.	Percentual digitado em prazo.	80	80	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar digitação das SRAG em até 7 dias					
4.1.19	Atingir 90% dos casos e óbitos de SRAG hospitalizados encerrados em até 60 dias.	Percentual encerrado no prazo.	90	90	Percentual
Ação Nº 1 – Encerrar investigação de casos de óbitos de SRAG em até 60 dias					
4.1.20	Acompanhar diagnóstico oportuno das Hepatites Virais com tratamento de 100% dos casos	Percentual de casos acompanhados.	100	100	Percentual
Ação Nº 1 – Realizar acompanhamento dos pacientes com Hepatite Virais e garanti antivirais de ação direta (AAD) para a Hepatite C					
4.1.21	Realizar exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose.	Percentual de exames realizados.	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar exames de HIV em todos casos novo de TB					
4.1.22	Atualizar anualmente o colaborador da sala de vacina da USF quanto ao Programa Nacional de Imunização (PNI).	Nº de capacitações realizadas.	1	1	Número
Ação Nº 1 – Promover e ou participar de capacitações					
4.1.23	Investigar 100% dos Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV) registrados no sisus.gov.br	Percentual de EAPV investigados.	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar investigação dos eventos adversos pós vacinação					
4.1.24	Manter acima de 90% a homogeneidade das coberturas vacinais das 8 vacinas do PNI	Percentual de homogeneidade da cobertura	90	90	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de pacientes que estão com vacinas atrasadas					
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de imunização					
4.1.25	Registrar mensalmente no SIES a movimentação dos insumos utilizados na estratégia de vacinação	Percentual de registros mensais realizados	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar registros no SIES mensalmente de insumos da vacinação					

<b>DIRETRIZ Nº 5</b>					
Fortalecimento da Gestão da Saúde					
<b>Objetivo 1</b>					
Fortalecer a Gestão do SUS Municipal					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta prevista 2026	Meta plano (2026-2029)	Unidade de Medida
5.1.1	Implementação do Financiamento em Saúde	Mínimo R\$ aplicado em Saúde	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar o aporte de recurso financeiro de custeio e capital com garantia de aplicação mínima de 15% da receita municipal, para atendimento a estrutura da saúde municipal e referenciada.					
Ação Nº 2 - Buscar incentivo financeiro de emendas parlamentares					
5.1.2	Implementação do processo de regionalização da saúde com foco (garantia dos fluxos de referência e	Todas Referência na atenção secundária	100	100	Percentual

	<b>contra-referência aos serviços especializados, de apoio diagnóstico e terapêutico, ambulatorial e hospitalar)</b>				
Ação Nº 1 - Participar das reuniões do CRESEMS 11RS					
Ação Nº 2 - Participar das reuniões da CIR 11RS					
Ação Nº 3 - Participar das reuniões da CIB Estadual					
Ação Nº 4 - Manter participação em grupo condutor das redes de atenção a saúde,					
Ação Nº 5 - Implantar processo de Territorialização (Classificação de risco familiar e do indivíduo, Escala de Coelho)					
<b>5.1.3</b>	<b>Fortalecimento do Controle Social com foco (monitoramento, avaliação e participação popular)</b>	<b>Número de reuniões realizadas</b>	<b>3</b>	<b>12</b>	<b>Número</b>
Ação Nº 1 - Garantir condições administrativas de funcionamento do conselho de saúde					
Ação Nº 2 - Atender as demandas deliberadas no conselho de saúde					
Ação Nº 3 - Realizar conferência de saúde conforme previsto na lei de criação do conselho de saúde					
Ação Nº 4 - Garantir nas reuniões do conselho de saúde, com direito a voz a participação das entidades com interesse na participação popular.					
Ação Nº 5 - Apresentar demandas do planejamento, estrutura e ampliação do SUS ao parecer conclusivo do conselho de saúde					
<b>5.1.4</b>	<b>Implementação da educação em Saúde</b>	<b>Número de capacitações realizadas</b>	<b>3</b>	<b>12</b>	<b>Número</b>
Ação Nº 1 - Garantir aplicação do plano de educação permanente desenvolvido pelas equipes de saúde (incentivo financeiro, estrutura etc.)					
<b>5.1.5</b>	<b>Implementação da ouvidoria</b>	<b>Todas as de demandas atendidas</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>Percentual</b>
Ação Nº 1 - Garantir estrutura administrativa para funcionamento da ouvidoria municipal (telefone/meios de comunicação, sala, profissional, recurso etc.)					
Ação Nº 2 - Utilizar a ouvidora como ferramenta administrativa da gestão municipal					
Ação Nº 3 - Atender as demandas ouvidoria (dentro dos limites de responsabilidade municipal)					
Ação Nº 4 - Encaminhar demandas de ouvidoria para órgão, entidades, entes de outra esfera de responsabilidade					
Ação Nº 5 - Implementar o sistema de informação da ouvidoria (municipal, estadual e federal)					
Ação Nº 6 - Capacitar/treinamento o ouvidor(a).					
<b>5.1.6</b>	<b>Implementação do Controle, regulação, avaliação, monitoramento e auditoria municipal</b>	<b>Número de regulação implantado</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>Número</b>
Ação Nº 1 - Implementar protocolos de regulação de acesso aa atenção secundária e terciária conforme orientação das linhas de cuidado da saúde.					
Ação Nº 2 - Implementar a utilização dos sistemas de regulação do Estado do Paraná.					
Ação Nº 3 - Manter estrutura administrativa da equipe de regulação (Farmácia, especialidades, consórcio etc.)					
Ação Nº 4 - Realizar monitoramento/avaliação e prestação de contas quadrimestral, dos programas/projetos, produção e aplicação financeira da saúde, em Relatório de Gestão (RGQ).					
Ação Nº 5 - Realizar monitoramento/avaliação e prestação de contas Anual, dos programas/projetos, produção e aplicação financeira da saúde, em Relatório de Gestão (RAG).					
<b>5.1.7</b>	<b>Implementação do acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde</b>	<b>Adesão das redes de atenção a saúde</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>Percentual</b>
Ação Nº 1 - Aderir às redes de atenção à saúde conforme avanço das redes no estado no Paraná e na 11ª Região de Saúde.					
<b>5.1.8</b>	<b>Implantar rede de acesso wi-fi liberado aos pacientes em todas unidades</b>	<b>Número de unidade</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>Número</b>
Ação Nº 1 - Instalar rede de internet nas UBS e pronto atendimento de saúde aos usuários					
<b>5.1.9</b>	<b>Garantir manutenção preventiva e corretiva de 100% dos equipamentos críticos de saúde (autoclave, geladeira de vacinas, odontológicos, etc.).</b>	<b>% de equipamentos críticos com manutenção em dia.</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>Percentual</b>
Ação Nº 1 – Realizar manutenção preventiva dos equipamentos programada.					
<b>5.1.10</b>	<b>Manter ou ampliar o número de profissionais efetivos em cada categoria da rede municipal até 2029.</b>	<b>% de profissionais ativos por categoria</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>Percentual</b>
Ação Nº 1 – Realizar concursos públicos para melhorar o quantitativo					
<b>5.1.11</b>	<b>Assegurar o abastecimento contínuo da frota de veículos da saúde com aquisição anual de combustível entre 2026 e 2029.</b>	<b>% de abastecimentos realizados com recursos próprios ou vinculados.</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>Percentual</b>
Ação Nº 1 – Criar sistemas de telemetria e controle automatizado para monitorar abastecimentos e reduzir custos, garantindo eficiência operacional.					
<b>5.1.12</b>	<b>Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da saúde (peças e serviços) entre 2026 e 2029</b>	<b>% de veículos com manutenção realizada</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>Percentual</b>
Ação Nº 1 – Criar protocolo de manutenção programada dos veículos.					

5.1.13	Gestão plena do ciclo de elaboração, revisão e deliberação do Plano Municipal de Saúde pelo CMS.	Registro de envio e deliberação em atas do CMS; cópia da versão atual do PMS disponível.	1	1	Número
Ação Nº 1 – Manter comissão de criação e avaliação do plano municipal de saúde juntamente com o conselho municipal de saúde					
5.1.14	Garantir que o CMS mantenha ritmo mensal de reuniões para monitorar o plano, orçamento e atendimento do SUS.	Número Ata, lista de presença, comprovante de publicação das atas.	12	48	Número
Ação Nº 1 – Incentivar o CMS participar de cursos de formação sobre o SUS					
Ação Nº 2 - Utilizar redes sociais, murais na Secretaria de Saúde e unidades de saúde para divulgar atas, calendários de reuniões e pautas.					
5.1.15	Realizar audiências públicas de saúde quadrimestralmente	Nº de audiências públicas realizadas anualmente.	3	12	Número
Ação Nº 1 – Manter periodicidade dentro dos prazos					
5.1.16	Implantar vale alimentação para pacientes que precisam se locomover mais que 50 km para consultas e exames	Percentual de pacientes com locomoção maior 50 km	100	100	Percentual
Ação Nº 1 – Aderir vale alimentação aos usuários que se locomover mais que 50 km, conforme receitas financeiras disponíveis.					
5.1.17	Ampliar a divulgação dos trabalhos e eventos e serviços que serão realizados UBS para maior alcance da população	Percentual de divulgação de todos eventos e serviços prestados	100	100	Percentual
Ação Nº 1 – Divulgar em mídias, carros de som, grupos de whats-aap as ações que serão realizadas na UBS					
5.1.18	Implementar protocolo de regulação com critérios de prioridade padronizados para exames e consultas	Protocolo de regulação implantado e operacional	1	1	Número
Ação Nº 1 – Criar protocolos padronizado de prioridade em exames e consultas					
5.1.19	Reduzir em 20% a fila de espera por exames especializados até dezembro de 2027.	% de redução da fila de espera por exames especializados	Não anualizada	20	Percentual
Ação Nº 1 - Contratualizar clínicas e hospitais privados para atender demandas do SUS, especialmente em áreas de alta demanda como oncologia, ginecologia, cardiologia, ortopedia, oftalmologia e otorrinolaringologia.					
5.1.20	Monitorar mensalmente a taxa de absenteísmo nas consultas e exames regulados.	% taxa de absenteísmo de consultas e exames.	0	0	Percentual
Ação Nº 1 – Setor de agendamento devera mensalmente verificar os pacientes faltantes para que possam remarcar o exame ou a consulta					
5.1.21	Realizar obra de construção de uma nova UBS até 2027	Número de UBS construída	Não anualizada	1	Número
Ação Nº 1 – Construção da nova UBS através de recursos Federal já está sendo realizada					
5.1.22	Melhorar a qualidade de atendimento das visitas por ACS	Número de treinamento em visita domiciliar	1	1	Número
Ação Nº 1 – Qualificar o atendimento das ACS e ACE através de treinamentos					
5.1.23	Atualizar cadastros de usuários no IDS e eliminar os que não são do município uma vez ao ano	Percentual de cadastros atualizados	90	90	Percentual
Ação Nº 1- Manter cadastros dos usuários do município atualizado.					

### DIRETRIZ Nº 5

Fortalecimento da Gestão da Saúde

#### Objetivo 2

Fortalecer a Gestão dos Sistemas de Informação

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta prevista 2026	Meta plano (2026-2029)	Unidade de Medida
5.2.1	Implementação do Sistema de informação da Saúde (Sistema de informação, próprio, IDS, SISNET, SISPNCD, INVESTSUSCNEs, SINAN, SIA, SIM, SINASC, SISAGUA, SIEVISA, SINASC, SIPNI, SISVAN, G-SUS, E-SUS, Digisus )	Sistemas informados	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar regularmente 100% dos sistemas de informação, municipal, estadual e federal					
Ação Nº 2 - Capacitar/treinar profissionais de saúde para utilização de sistema de informação					
5.2.2	Garantir a tecnologia da	Contratar profissional TI até 2029	Não	1	Numero

	<b>informação (TI) e a estratégia de negócio esteja em sintonia com SUS</b>		<b>anualizada</b>		
Ação Nº 1 - Fomentar parcerias para a modernização de infraestrutura e desenvolvimento de tecnologias de ponta, como sequenciamento de DNA e IA, focando na agilidade de diagnósticos					
5.2.3	<b>Implantar tele consulta , Montar uma sala com equipamentos de tele consultas até 2029</b>	<b>Número de sala equipada para teleconsultas</b>	<b>Não anualizada</b>	<b>1</b>	<b>Número</b>
Ação Nº 1 – Buscar recursos financeiros Federais e Estaduais para para implantar telemedicina					
5.2.4	<b>Implantar treinamentos para profissionais responsáveis pelos atendimentos de teleconsultas</b>	<b>Número de profissional treinado até 2029</b>	<b>Não anualizada</b>	<b>1</b>	<b>Número</b>
Ação Nº 1 – Promover capacitação aos funcionários responsável pelo atendimento ao público na telemedicina.					

<b>DIRETRIZ Nº 6</b>					
<b>Fortalecimento da qualificação do programa de vigilância nutricional, alimentar e obesidade</b>					
<b>Objetivo 1</b>					
<b>Fortalecer o monitoramento do estado nutricional da população e ações de prevenção e controle da obesidade e agravos relacionados à alimentação.</b>					
<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Meta prevista 2026</b>	<b>Meta plano (2026-2029)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
6.1.1	Aumentar em 50 % número de usuários acompanhados pelo SISVAN.	Percentual de usuários com dados lançados no SISVAN.	50	50	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliação da cobertura na Atenção Primária.					
Ação Nº 2- Garantir que todos os profissionais tenham as senhas e o acesso facilitado ao sistema de informação.					
6.1.2	Implantar, até 2027, protocolo municipal para prevenção e controle da obesidade na APS.	UBS com protocolo implantado	<b>Não anualizada</b>	<b>1</b>	<b>Número</b>
Ação Nº 1 – Criação e implementação do protocolo de prevenção obesidade.					
Ação Nº 2- Garantir equipe multiprofissional.					
6.1.3	Acompanhar o estado nutricional de pelo menos 80% das gestantes e crianças menores de 5 anos ATÉ 2029.	% de gestantes e crianças	20	80	Percentual
Ação Nº 1 – Orientar a avaliação do estado nutricional em cada fase ou evento do curso da vida na Atenção Primária					
Ação Nº 2- Orientar nos pré- natal as gestantes passar com nutricionista					
6.1.4	Realizar, anualmente, ações coletivas de educação alimentar e nutricional nas escolas e nas unidades de saúde.	<b>% de crianças beneficiadas com acompanhamento nutricional regular.</b>	2	8	Percentual
Ação Nº 1 – Realizar ações com equipe multiprofissional nas escolas.					

<b>DIRETRIZ Nº 6</b>					
<b>Fortalecimento da qualificação do programa de vigilância nutricional, alimentar e obesidade</b>					
<b>Objetivo 2</b>					
<b>Garantir o acesso a fórmulas nutricionais especiais e fortalecer o acompanhamento de programas sociais com foco na segurança alimentar</b>					
<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Meta prevista 2026</b>	<b>Meta plano (2026-2029)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
6.2.1	<b>Criar protocolo municipal vigente de fórmulas especiais infantis e de adultos.</b>	<b>Nº de protocolo.</b>	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criação e implementação do serviço de suporte nutricional para dispensação de fórmulas alimentares industrializadas à crianças, adultos e idosos atendidos					
6.2.2	<b>Garantir o fornecimento contínuo de fórmulas nutricionais especiais</b>	<b>% de pacientes cadastrados no protocolo que receberam a fórmula.</b>	100	100	Percentual
Ação Nº 1 – Manter recursos financeiros					
6.2.3	<b>Manter, anualmente, o índice de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família acima de 80%.</b>	<b>% de acompanhamento das condicionalidades (peso, altura e vacinação) do Bolsa Família.</b>	80	80	Percentual

Ação Nº 1 – Promover divulgação de pesagem do bolsa família através de mídia e carros de som.					
6.2.4	<b>Manter, até 2029, todas crianças com adesão e o acompanhamento do Programa Leite das Crianças conforme critérios do programa.</b>	<b>% de crianças beneficiadas com acompanhamento nutricional regular.</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>Percentual</b>
Ação Nº 1 – Acompanhamento e controle de todas crianças do Programa Leite das Crianças.					

<b>Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção</b>		
<b>Subfunções</b>	<b>Descrição das Metas por Subfunção</b>	<b>Meta programada para o exercício</b>
0 - Informações Complementares 122 - Administração Geral	Manter serviços do Pronto atendimento Municipal	1
	Implantar a estratificação de Risco do paciente com deficiência	70,00
	Implementação do Sistema de informação da Saúde (Sistema de informação, próprio, IDS, SISNET, SISPNCD, INVESTSUSCNEs, SINAN, SIA, SIM, SINASC, SISAGUA, SIEVISA, SINASC, SIPNI, SISVAN, G-SUS, E-SUS, Digisus )	100,00
	Implementação do Financiamento em Saúde	15,00
	Manter contrato com Consórcio CISCOMCAM	1
	Aumentar em 50 % número de usuários acompanhados pelo SISVAN.	50,00
	Implementação das ações do Consórcio SAMU	100,00
	Implementação do controle de armazenamento e distribuição de medicamentos	1
	Garantir o fornecimento contínuo de fórmulas nutricionais especiais	100,00
301 - Atenção Básica	Implementação do processo de regionalização da saúde com foco (garantia dos fluxos de referência e contra-referência aos serviços especializados, de apoio diagnóstico e terapêutico, ambulatorial e hospitalar)	100,00
	Fortalecimento do Controle Social com foco (monitoramento, avaliação e participação popular)	3
	Implementação da Educação em saúde na assistência farmacêutica	0
	Implementação da educação em Saúde	3
	Ofertar atendimento rede de atenção secundária	70,00
	Implementação da ouvidoria	100,00
	Implementação do Controle, regulação, avaliação, monitoramento e auditoria municipal	1
	Manter a disponibilidade de insumos para a população vulnerável	90,00
	Implementação do acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde	100,00
	Implementação da educação em Saúde	3
	Implantar rede de acesso wi-fi liberado aos pacientes em todas unidades	2
	Garantir manutenção preventiva e corretiva de 100% dos equipamentos críticos de saúde (autoclave, geladeira de vacinas, odontológicos, etc.).	100,00
	Manter ou ampliar o número de profissionais efetivos em cada categoria da rede municipal até 2029.	10,00
	Assegurar o abastecimento contínuo da frota de veículos da saúde com aquisição anual de combustível entre 2026 e 2029.	100,00
	Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da saúde (peças e serviços) entre 2026 e 2029.	100,00
	Gestão plena do ciclo de elaboração, revisão e deliberação do Plano Municipal de Saúde pelo CMS.	1
	Garantir que o CMS mantenha ritmo mensal de reuniões para monitorar o plano, orçamento e atendimento do SUS.	12
	Realizar audiências públicas de saúde quadrimestralmente	3
	Implantar vale alimentação para pacientes que precisam se locomover mais que 50 km para consultas e exames	100,00
	Implementar protocolo de regulação com critérios de prioridade padronizados para exames e consultas	1
	Monitorar mensalmente a taxa de absenteísmo nas consultas e exames regulados.	0,00
	Captação da Gestante até o 3 mês de gestação	80,00
	Criar protocolo municipal vigente de fórmulas especiais infantis e de adultos.	1
	Promover Promoção e Prevenção às doenças crônicas	10
	Programar ações de promoção e prevenção de doenças mentais	3
	Implementar ações Promoção e Proteção de Saúde bucal	4
	Realizar, anualmente, pelo menos 1 ação voltada à promoção e prevenção da saúde do homem	1
	Garantir atenção domiciliar	100,00
	Ampliar o acolhimento a crianças, adolescentes e famílias com foco no desenvolvimento das crianças e adolescentes	100,00
	Realização de 6 ou mais consultas de pré natal durante a gestação	90,00
Implementação do acesso e acolhimento na atenção primária	70,00	
Garantir Equipe multidisciplinar para atendimento à pessoa idosa	80,00	
Ampliar atendimento a crianças, adolescentes e famílias	100,00	
Manter a estratificação de Risco do crônico Hipertenso e diabético	70,00	

	Implantar ações de promoção à inclusão social, acessibilidade	2
	Estratificação de risco da gestante	100,00
	Manter, anualmente, o índice de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família acima de 80%.	80,00
	Atendimento multiprofissional	70,00
	Implantar protocolo municipal para identificação precoce de sinais de TEA até 2026, com aplicação rotineira de instrumentos de triagem nas consultas da APS.	1
	Implantar a avaliação periódica de risco em saúde bucal em 100% das crianças matriculadas na rede municipal de ensino até 2029.	100,00
	Aumentar o número de pedidos PSA laboratorial e outros exames a partir dos 45 anos	70,00
	Implementar a Promoção e Prevenção a Saúde do idoso	4,00
	Acompanhar o estado nutricional de pelo menos 80% das gestantes e crianças menores de 5 anos ATÉ 2029.	20,00
	Manutenção da rede de notificação de violência	100,00
	Garantia de exames inerentes a rotina gestacional do primeiro, segundo e terceiro trimestre, conforme linha guia materno infantil do estado do Paraná	100,00
	Manter, até 2029, todas crianças com adesão e o acompanhamento do Programa Leite das Crianças conforme critérios do programa.	100,00
	Ofertar atendimento rede de atenção secundária	70,00
	Implantar a estratificação de risco do idoso	1
	Realizar triagem para sinais de TEA em 80% das crianças de 16 a 30 meses atendidas na APS até 2029	20,00
	Realizar, anualmente, ações coletivas de educação alimentar e nutricional nas escolas e nas unidades de saúde.	2
	Manutenção da promoção e prevenção à saúde individual, coletiva e intersetorial	4
	Visita puerperal na primeira semana pós parto	100,00
	Ampliação da imunização	100,00
	Implantação de plano de cuidado ao paciente crônico	100,00
	Fortalecimento do serviço de diagnóstico e recuperação	100,00
	Garantir medicamentos básico para hipertensão e diabetes	70,00
	Ofertar transporte sanitário eletivo as gestantes de risco habitual, intermediário e alto risco	80,00
	Realizar registro sistemático de indicadores de saúde bucal no Sistema IDS em 100% dos atendimentos	100,00
	Garantir acompanhamento pós-cirúrgico da atenção secundária para Atenção Primária	100,00
	Manutenção da rede de notificação de violência	1
	Redução da Mortalidade Materna	0
	Ofertar consultas psicológicas e psiquiátricas aos trabalhadores do SUS	100,00
	Ofertar atendimento odontológico para 100% das gestantes e puérperas cadastradas na APS	100,00
	Redução de óbito infantil	0
	Manter ações do Programa Saúde na Escola (PSE).	4
	Promoção e Prevenção a Saúde da Mulher e da Criança	4
	Acesso das mulheres a informações sobre meios contraceptivos e planejamento familiar	4
	Promover a atenção para mulheres com casos de violência doméstica e sexual que chega na UBS	100,00
	Oferecer atendimentos a todas as mulheres que procuraram por atendimento na UBS que sofreram violência sexual, como tratamentos preventivos de DST e AIDS	100,00
	Controle do câncer de útero ( Realizar 40% coletas de citopatológico em mulheres da faixa etária )	40,00
	Controle do Câncer de Mama (Encaminhar no mínimo 40% das mulheres de 50 a 69 anos para mamografia)	40,00
	Educação permanente para trabalhadores atenção primaria	3
	Ampliar a divulgação dos trabalhos e eventos e serviços que serão realizados UBS para maior alcance da população	100,00
	Melhorar a qualidade de atendimento das visitas por ACS	1
	Atualizar cadastros de usuários no IDS e eliminar os que não são do município uma vez ao ano	9,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir Equipe multidisciplinar para atendimento à pessoa idosa	80,00
	Promover a inserção de uma equipe multiprofissional	1
	Implementação do atendimento na atenção secundária (deficiência física)	70,00
	Atendimento multiprofissional	70,00
	Ofertar atendimento rede de atenção secundária	70,00
	Implementação do atendimento na atenção secundária (deficiência Auditiva)	70,00
	Fortalecimento do serviço de diagnóstico e recuperação	100,00
	Implementação do atendimento na atenção secundária	1
	Ampliar em 10% o número de exames especializados realizados via consórcio até 2029.	10,00
	Garantia de acesso a hospital de referência ao parto conforme estratificação de risco	100,00
	Garantir referência para tratamento na atenção secundária e terciária	1
	Implementação da rede urgência e emergência em saúde bucal	1
	Ampliar a realização cirurgias eletivas por em 10% ao ano	10,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter a programação de medicamentos	1
	Implementação das ações do Consórcio Paraná Medicamentos	4
	Implementação do investimento em assistência Farmacêutica	1

	Garantir as medicações psiquiátricas Básica da REMUME	100,00
	Manter aquisição de material de consumo, equipamentos e materiais permanentes para farmácia.	100,00
	Implementar a assistência farmacêutica nas linhas de cuidado da saúde	7
	Implementação de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas	1
	Implementação da promoção prevenção e educação permanente	1
	Registrar mensalmente no SIES a movimentação dos insumos utilizados na estratégia de vacinação	100,00
	Manter a programação de medicamentos	1
	Implementação das ações do Consórcio Paraná Medicamentos	4
304 - Vigilância Sanitária	Implementação da Vigilância Ambiental com foco na qualidade da água, agrotóxico e vetores	3
	Implementação da Vigilância Sanitária, com foco na atividade do setor regulado e Zoonoses	4
	Realizar, anualmente, no mínimo 100 vistorias de Vigilância Sanitária.	100
	Realizar educação em saúde do trabalhador	2
	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano, alcançando 85% de conformidade nos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre, turbidez e flúor, anualmente.	85,00
	Realizar 6 ciclos de visitas domiciliares anuais com cobertura mínima de 80% dos imóveis cadastrados para controle vetorial da dengue.	6
	Realizar inspeções quinzenais em todos os Pontos Estratégicos (PE) do município	100,00
	Investigar 100% dos acidentes de trabalho típicos que resultaram em óbito ou amputação.	100,00
	Capacitar os profissionais da Atenção básica e Vigilância em Saúde em Saúde do Trabalhador 2 vezes ao ano	2
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir atendimento continuado ao paciente suspeito ou confirmado para COVID19	100,00
	Implementação da Vigilância epidemiológica com foco: Arboviroses, Doenças de notificações compulsórias, COVID19 , inteligência de dados e imunização	100,00
	Implementar a integralidade do cuidado do paciente suspeito/confirmado COVID19	100,00
	Implementação da educação permanente em saúde	2
	Ampliar cobertura vacinal do idoso	100,00
	Ampliação da imunização	100,00
	Realizar ações educativas anuais para redução da incidência de acidentes por animais peçonhentos	3
	Promoção e Prevenção a Saúde da Mulher e da Criança	4
	Manter a utilização de ovitrampas para monitoramento do Aedes aegypti no território municipal.	576
	Aumentar a cobertura de puericultura em crianças menores de 2 anos.	20,00
	Realizar análise mensal dos dados obtidos pelas ovitrampas para identificação precoce de áreas com alta infestação do Aedes aegypti.	100,00
	Realizar o Levantamento de Índice Amostral (LIA) de infestação por Aedes aegypti ao menos 1 vez ao ano, de forma padronizada e em período estratégico para controle das arboviroses	1
	Atingir 100% de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Notificar 100% dos casos graves no SIVEPGripe	100,00
	Atingir 80% dos casos e óbitos de SRAG hospitalizados digitados em até 7 dias.	80,00
	Atingir 90% dos casos e óbitos de SRAG hospitalizados encerrados em até 60 dias.	90,00
	Acompanhar diagnóstico oportuno das Hepatites Virais com tratamento de 100% dos casos	100,00
	Realizar exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose.	100,00
	Atualizar anualmente o colaborador da sala de vacina da USF quanto ao Programa Nacional de Imunização (PNI).	1
	Realizar exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose.	100,00
	Atualizar anualmente o colaborador da sala de vacina da USF quanto ao Programa Nacional de Imunização (PNI).	1
	Investigar 100% dos Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV) registrados no sisus.gov.br	100,00
	Manter acima de 90% a homogeneidade das coberturas vacinais das 8 vacinas do PNI	90,00

#### Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde	Total (R\$)
------------	---------------------	---	--	--	---	--	---	--	------------------------------------	-------------

			(receita própria - R\$)	Governo Federal (R\$)	SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)				(R\$)	
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	67.000,00	4.165.900,00	1.557.800,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.554.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	612.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	67.000,00	41.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	63.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### Anexo I

Relação Municipal de Medicamentos Essenciais da Secretaria da Saúde de Corumbataí do Sul - PR

#### Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF):

Classe	Medicamento	Apresentação	Acesso
Ansiolíticos Hipnóticos	Diazepam	Comprimidos 5mg	Farmácia Municipal
		Ampola 5mg/ml	Uso na UBS
	Clonazepam	Gotas 2,5mg/ml	Farmácia Municipal
		Comprimidos 2 mg	
Antiagregante plaquetário	Ácido Acetilsalicílico	Comprimidos 100mg	Farmácia Municipal
Antialérgicos	Dexclorfeniramina	Xarope 0,4mg/ml	Farmácia Municipal
		Comprimido 2mg	
	Loratadina	Xarope 1mg/ml	
		Comprimido 10mg	
Prometazina	Comprimidos 25mg	Farmácia Municipal	
	Ampola 50mg/ml	Uso na UBS	
Antianginosos	Dinidrato de Isossorbida	Comprimido sublingual 5mg	Farmácia Municipal
	Monidrato de isossorbida	Comprimido 20mg	
Antiarrítmicos	Cloridrato de Amiodarona	Comprimido 200mg	Farmácia Municipal
		Comprimido 100mg	Uso na UBS
		Ampola 50mg/ml	
Antiasmáticos Broncodilatadores Ritinite	Guaco	Xarope 0,1ml/ml	Farmácia Municipal
	Acebrofilina	Xarope 5mg/ml	Farmácia Municipal
		Xarope 10mg/ml	
	Aminofilina	Comprimido 100mg	Farmácia Municipal
		Ampola 24mg/ml	Uso na UBS
	Budesonida	Spray nasal 32mcg	Farmácia Municipal
Spray nasal 64mcg			
Brometo de ipratrópio	Frasco 0,250mg/ml	Uso na UBS	
Anticoagulantes	Varfarina	Comprimido 5mg	Farmácia Municipal
Anticonvulsivantes	Carbamazepina	Comprimido 200mg	Farmácia Municipal
		Suspensão 20mg/ml	
	Fenobarbital	Comprimido 100mg	Farmácia Municipal
		Solução oral 40mg/ml	

	Fenitoína	Comprimido 100mg	
Anticonvulsivantes	Valproato de sódio/ Ácido valproico	Comprimido 250mg	Farmácia Municipal
		Comprimido 500mg	
		Suspensão 50mg/ml	
Antidepressivo	Cloridrato de Amitriptilina	Comprimido 25mg	Farmácia Municipal
	Cloridrato de Fluoxetina	Capsula 20mg	Farmácia Municipal
	Clomipramina	Comprimido 25mg	Farmácia Municipal
	Nortriptilina	Comprimido 25mg	Farmácia Municipal
	Citalopram	Comprimido 20 mg	Farmácia Municipal
	Escitalopram	Comprimido 10 mg	Farmácia Municipal
		Comprimido 20 mg	
	Sertralina	Comprimido 50 mg	Farmácia Municipal
Bupropiona	Comprimido 150 mg	Farmácia Municipal	
Antidiabéticos orais	Metformina	Comprimido 850mg (FP)	Farmácia Municipal
	Glibenclamida	Comprimido 5mg (FP)	Farmácia Municipal
Antidiabéticos injetáveis	Insulinas	NPH	Farmácia Municipal
		Regular	
Antieméticos	Dimenidrato B6	Ampola IM	Uso na UBS
	Metoclopramida	Comprimido 10mg	Farmácia Municipal
		Gotas 4mg/ml	Uso na UBS
		Ampola 10mg/2ml	
	Bromoprida	Gotas 4mg/ml	Farmácia Municipal
		Ampola 5mg/ml	Uso na UBS
Antifúngicos	Fluconazol	Cápsula 150mg	Farmácia Municipal
	Nitrato de miconazol	Vaginal 20mg/g	Farmácia Municipal
		Dermatológico 20mg/g	
	Itraconazol	Cápsula 100mg	Farmácia Municipal
	Nistatina	Suspensão oral 100.000 UI/ml	Farmácia Municipal
Creme Vaginal			
Antigotosos	Alopurinol	Comprimido 300mg	Farmácia Municipal
		Comprimido 100 mg	
Anti-hipertensivo	Anlodipino	Comprimido 5mg (FP)	Farmácia Municipal
	Atenolol	Comprimido 25mg (FP)	Farmácia Municipal
	Captopril	Comprimido 50mg	Farmácia Municipal
		Comprimido 25mg (FP)	
	Hidroclorotiazida	Comprimido 25mg (FP)	Farmácia Municipal
	Enalapril	Comprimido 10mg (FP)	Farmácia Municipal
		Comprimido 20mg	
	Furosemida	Comprimido 40mg (FP)	Farmácia Municipal
		Ampola 10mg/ml	Uso na UBS
	Espironolactona	Comprimido 25mg (FP)	Farmácia Municipal
	Carvedilol	Comprimido 3,125mg	Farmácia Municipal
		Comprimido 6,25mg	
		Comprimido 12,5mg	
		Comprimido 25 mg	
Succinato Metoprolol	Comprimido 50mg	Farmácia Municipal	
Propranolol	Comprimido 40mg (FP)	Farmácia Municipal	
Metildopa	Comprimido 250mg	Farmácia Municipal	
Losartana	Comprimido 50mg (FP)	Farmácia Municipal	
Anti inflamatórios Esteroidais	Prednisona	Comprimido 5mg	Farmácia Municipal
		Comprimido 20mg	
	Prednisolona	Suspensão 3mg/ml	Farmácia Municipal
	Dexametasona	Creme 1mg/g	Farmácia Municipal
		Elixir 0,5 mg/ml	
		Ampola 4mg/ml	Uso na UBS
Ampola 500mg			
Relaxante Muscular	Ciclobenzaprina	Comprimido 5mg	Farmácia Municipal
Anti-inflamatórios Não Esteroidais	Ibuprofeno	Comprimido 600mg	Farmácia Municipal
		Gotas 50 mg/ml	
	Diclofenaco	Comprimido 50 mg	Farmácia Municipal
		Gotas 15 mg/ml	
		Ampola 25mg/ml	

Analgésicos Antipiréticos	Dipirona	Gotas 500mg/ml	Farmácia Municipal
		Comprimido 500mg	
		Ampola 500mg/ml	
	Paracetamol	Gotas 200mg/ml	Farmácia Municipal
		Comprimido 500mg	
Antimaníacos	Carbonato de Lítio	Comprimido 300mg	Farmácia Municipal
Antiparasitários	Albendazol	Suspensão 40mg/ml	Farmácia Municipal
		Comprimido 400mg	
	Ivermectina	Comprimido 6mg	Farmácia Municipal
		Comprimido 2mg	
Antiparkinsonianos	Biperideno	Comprimido 2mg	Farmácia Municipal
	Levodopa+benserazida	Comprimido 200/50mg	Farmácia Municipal
	Levodopa+Carbidopa	Comprimido 250/25mg	Farmácia Municipal
		Comprimido 250mg	
Antipsicóticos	Clorpromazina	Comprimido 25mg	Farmácia Municipal
		Comprimido 100mg	
		Ampola 25mg/5ml	
	Haloperidol	Solução 2mg/ml	Farmácia Municipal
		Ampola Decanoato 50mg/ml	
		Ampola Decanoato 0,52mg/ml	
		Ampola 5mg	
		Comprimido 1mg	
		Comprimido 5mg	
Vasoprotetores Sistêmicos	Diosmina+Hisperidina	Comprimido 450mg+50mg	Farmácia Municipal
Antiulcerosos	Omeprazol	Capsulas 20mg	Farmácia Municipal
	Cimetidina	Comprimido 200 mg	Farmácia Municipal
Antivirais	Aciclovir	Comprimido 200mg	Farmácia Municipal
		Creme 50 mg/g	
Contraceptivos	Levonorgestrel + Etinilestradiol	Comprimido 0,15mg+0,03mg	Farmácia Municipal
Digitálicos	Digoxina	Comprimido 0,25mg	Farmácia Municipal
Hipolipemiantes	Sinvastatina	Comprimido 20mg (FP)	Farmácia Municipal
		Comprimido 40mg (FP)	
Hormônios Tiroideanos	Levotiroxina	Comprimido 25 mcg	Farmácia Municipal
		Comprimido 50 mcg	
	Levotiroxina	Comprimido 75 mcg	Farmácia Municipal
		Comprimido 100 mcg	
Regulador intestinal	Lactulose	Solução 667mg/ml	Farmácia Municipal
Tratamento e Prevenção da osteoporose	Carbonato de Cálcio	Comprimido 1250mg (500mg De Cálcio)	Farmácia Municipal
	Carbonato de Cálcio +Vitamina D	Comprimido 600mg+400mg	Farmácia Municipal
Preparação nasal	Cloretode sódio	Solução nasal Estéril 0,9%(gotas)	Farmácia Municipal
Repositores hormonais	Isoflavona de soja	Cápsula 150mg	Farmácia Municipal
Soluções hidroeletrólíticas	Sais para reidratação oral	Pó para solução oral	Farmácia Municipal
	Glicose	25%	Uso na UBS
		50%	
Vitaminas e minerais	Ácido fólico	Comprimido 5mg	Farmácia Municipal
	Sulfato ferroso	Comprimido 40mg	
Antiespasmódico	Butilbrometo de escopolamina	Comprimido 10mg	Farmácia Municipal
Vasodilatador cerebral	Flunarizina	Comprimido 10mg	Farmácia Municipal
		Comprimido 75 mg	
	Cinarizina	Comprimido 25 mg	Farmácia Municipal
Antimicrobianos	Amoxicilina	Suspensão 250mg/5ml	Farmácia Municipal
		Comp/caps 500mg	
	Azitromicina	Suspensão 200mg/5ml	Farmácia Municipal
		Comprimido 500mg	
	Amoxicilina +clavulanato de potássio	Suspensão 50+12,5mg/ml	Farmácia Municipal
		Comprimido 500+125 mg	Farmácia Municipal
Benzilpenicilina	Ampola 1.200.000 UI	Farmácia Municipal	
Cefalexina	Suspensão 250mg/5ml	Farmácia Municipal	
	Comp/caps 500 mg		

	Ceftriaxona	Ampola 500 mg Ampola 1G	Farmácia Municipal
	Ciprofloxacino	Comprimido 500mg	Farmácia Municipal
	Gentamicina	Ampola 40mg	Farmácia Municipal
	Sulfametoxazol+trimetropina	Suspensão 40+8mg/ml	Farmácia Municipal
		Comprimido 400+800mg	Farmácia Municipal
	Nitrofurantína	Cápsula 100mg	Farmácia Municipal
	Sulfadiazina de prata	30 gr	Farmácia Municipal
Antiflatulentos	Simeticona	75mg/ml	Farmácia Municipal
Analgésicoopióide	Tramadol	50mg/ml	Farmácia Municipal
Antiandrógenos	Doxasozina	Comprimido 2mg	Farmácia Municipal
	Finasterida	Comprimido 5mg	Farmácia Municipal
Expectorante	Ambroxol	30mg/5ml	Farmácia Municipal
		15mg/5ml	Farmácia Municipal
	Acebrofilina	5 mg/ml	Farmácia Municipal
		10 mg/ml	Farmácia Municipal
Anti-inflamatório e anti-reumático	Nimesulida	Comprimido 100mg	Farmácia Municipal
Vasodilatador	Propatilnitrato	Comprimido 10mg	Farmácia Municipal
TDAH	Metilfenidato	Comprimido 10mg	Farmácia Municipal
Medicamentos para uso injetavel	Gluconatode calcio Hioscina	100 mg	Uso na unidade básica
		20 mg/ml	
		4 mg/l + 500 mg/ml	
	Agua destilada	10 ml	
	Cloreto de sodio	0,9%	
	Hemitartarato de epinefrina	1 mg/l	
	Hioscina composta	500 mg/ml	
	Atropina	0,25 mg/ml	
	Lidocaina	2 %	
	Midazolam	5 mg/ml	
	Fenitoina	50 mg/ml	
	Fenobarbital	100 mg/ml	
	Morfina	10 mg/ml	
	Diazepam	10 mg/2ml	
	Etomidato Cloreto de suxametônio	20 mg/10 ml	
	Dimenidrinato + cloridrato de piridoxina + glicose frutose	500 mg	
	Bromoprida	3 mg/ml +5 mg/ml +100 mg/ml + 100 mg/ml	
Hidralazina	5 mg/ ml		
	20mg/ ml		